INDICAÇÃO N°239/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a INSTALAÇÃO DE POSTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO BAIRRO MARIA TURRI, FUNCIONANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, todos dias da semana, com viatura atendendo à solicitação dos moradores, nos mesmos moldes do programa "bases comunitária nos bairros" que funcionou com muito sucesso até o ano de 2012.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as reclamações dos moradores do BAIRRO MARIA TURRI relacionado a incidência de assaltos, invasão de domicílios, tentativas de estupros e outros atos de violência;

Considerando as reclamações dos moradores do BAIRRO MARIA TURRI da falta da presença do poder público na promoção de ações visando o bem-estar, a ordem pública e a segurança dos referidos moradores;

Considerando que compete ao governo municipal desenvolver ações e projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos

seus cidadãos, mas, intensificar as parcerias com Estado e União para ações conjuntas;

Considerando que a praça pública tem como função socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas, razão pela qual também impõe a segurança pública;

Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente ao Exmo. Sr. Prefeito, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois o direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço e, assim, atender as solicitações dos moradores do Bairro Maria Turri.

Rio das Ostras, RJ, 02 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador